



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 195, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

***Dispõe sobre revogação da
autorização de uso de Ponto de
Táxi.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando o comunicado 10/2026 – Setor Fiscalização;

DECRETA :

Artigo 1.º Fica revogada a autorização de uso de ponto de taxi em nome do usuário abaixo discriminado, por não ter, após vistoria da fiscalização municipal, cumprido a que dispõe o parágrafo único do Artigo 7.º da Lei n.º 1.592, de 30 de dezembro de 2009, uma vez que o permissionário não foi encontrado no ponto no período de 01/04/26 a 15/04/26, sendo encontrado apenas o auxiliar.

1. GUILHERME DA SILVA FIDÊNCIO – Ponto n.º 11.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 16 de abril de 2026

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 Taquarituba – SP. CNPJ
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

7A6EFFBC201841D58A580FD49DB6326C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7A6EFFBC201841D58A580FD49DB6326C>